

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOME – AÇU

HARUKI NAGAI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, Quatro Bocas/ Tomé Açú /PA, portador da carteira de identidade nº 6262330 SS/PA e do CPF nº 145.083.972-04, proprietário de um imóvel localizado na AV. Dionisio Bentes, S/N, Quatro Bocas/Tomé-Açú, 01 (um) Prédio na cor branca, com (um) Escritório, 01 (um) cozinha, 01 (um) balcão de atendimento com área total construída de 120 m2 (cento e vinte metros quadrados), Matrículas 248, livre e desembrados de quaisquer ônus, proposta relativa à locação do imóvel, no Valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Atenciosamente.




HARUKI NAGAI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDER

NOME
HARUKI NAGAI



FILIAÇÃO
KAZUO NAGAI / HATSUKO NAGAI

DATA NASCIMENTO
27/09/1962


ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

NATURALIDADE
TOME ACU - PA

OBSERVAÇÃO

FATOR RH
O+

A SINAATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 145.063.972-04

REGISTRO GERAL 6262330

MATRÍCULA ÚNICA 069601 01 55 2007 2 00020 262 0002823 61

T. ELEITOR 036468431376

NIS/PIS/PASEP

CERT. MILITAR

CNH 02581846948

DNI

ZVIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2023 12:42

CTPS

SERIE

UF

CNS 704505395785817

ASSINATURA DO DIRETOR



966

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GRUPO DE TENSÃO: B SUBGRUPO: B1
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL PLENO
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: TRIFÁSICO
MODALIDADE TARIFÁRIA: CONVENCIONAL MONÔMIA

HARUKI NAGAI
CPF: ***.083.97-**
TV CASTELO BRANCO, S/N,
CEP: 68680-000 - QUATRO BOCAS - TOME ACU - PA

Número da UC
558.728.013-19

Conta Mês
02/2026

Vencimento
16/03/2026

Total a Pagar
R\$ 1.260,61

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/01/2026	20/02/2026	29	23/03/2026



NOTA FISCAL Nº 157379540 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 20/02/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
15260204895728000180660001573795401022480081
Protocolo de autorização: 3152600005582463 -
20/02/2026 às 23:53:12

MENSAGENS IMPORTANTES

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/01 - 20/02
- O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (1.720,26 kWh) pela tarifa: Proporcionalizada, quando for o caso.
- Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 1059/2023.
- Faturamento da energia compensada conforme Lei 14.300/22, considerando os percentuais publicados na REN 3507/2025.
- Saldo de créditos expirados no ciclo ref 02/26: 0,00 kWh.
- Esta Unidade Consumidora recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes UCs: 560.390.013-10(100%).
- Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/04/26 o número da UC será padronizado em todo país. Mais informações nos canais de atendimento.
- Unidade Consumidora geradora 558.728.013-19: Saldo do Mês Geral Total: 1720,26 , Saldo Acumulado Geral Total: 0,00, Saldo atualizado a expirar de 0,00 na ref 03/26

Itens da Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	277,73	1,247291	0,978300	8,89	65,82	346,41	ICMS	1.864,31	19,0000	354,22
Consumo Compensado (kWh)	1.720,26	0,928871	0,728550	41,02	303,60	1.597,90	PIS	1.574,88	0,5642	8,88
Energia Inj. oUC 02/2026 mPT (kWh)	1.720,26	0,928871	0,728550	-41,02	-303,60	-1.597,90	COFINS	1.574,88	2,6043	41,02
Parc. Inj. s/ Desc. - GD2 (kWh)	1.720,26	0,292345	0,231501	13,03	91,64	502,91				
Benefício Tarifário Bruto SCEE				27,98	196,76	1.079,78				

ITENS FINANCEIROS

Benefício Tarifário Líquido SCEE -855,04
Cip-Ilum Pub Pref Munic 148,35
Multa 36,18
Correção Monetária 0,21
Juros 1,81

CONSUMO	Valor
FEV/25	2266
MAR/25	2156
ABR/25	1945
MAI/25	2234
JUN/25	2041
JUL/25	1624
AGO/25	2316
SET/25	3311
OUT/25	2554
NOV/25	3280
DEZ/25	3555
JAN/26	2621
FEV/26	1998

Ativo Injetado

SEGUNDA VIA

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
37000311201	Consumo	ATIVO TOTAL	57.413	59.411	1,00	1.998 kWh

Reservado ao FISCO		
8B4B.6B1E.1775.2CE7.96FA.FA43.CE2E.2878		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3507/25	27/02/2026	

REAVISO DE VENCIMENTO

Area for payment reminder or additional information.

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R\$):
HARUKI NAGAI	5704367	TO13B001	02/2026		1.260,61

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2026/PMTA

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Tributos do Distrito de Quatro Bocas, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Tomé-Açu/PA.

DECLARAÇÕES

Eu, HARUKI NAGAI, na qualidade de LOCADOR(A), declaro, para os devidos fins:

- Que não emprego menor em situação vedada pelo art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- Que não incorro em impedimentos previstos no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021;
- Que não sou servidor(a) público(a);
- Que inexistente qualquer situação de nepotismo, nos termos da legislação vigente.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Tomé-Açu/PA, 22 de abril de 2026.

HARUKI

NAGAI:14508

397204

HARUKI NAGAI

Locador

Assinado de forma
digital por HARUKI

NAGAI:14508397204

Dados: 2026.04.22

10:29:55 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HARUKI NAGAI
CPF: 145.083.972-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:02:41 do dia 22/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2026.

Código de controle da certidão: **80BB.9983.434B.6DAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE TOMÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Avenida Três Poderes, N°738, Centro – Tomé-Açu (PA)
CNPJ: 05.196.530/0001-70

CERTIFICADO

1020260055907164



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número: 00001785082026

Data de expedição: 03/02/2026 11:23:21

A Prefeitura do Município de Tomé-Açu – PA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **HARUKI NAGAI** que possui o CPF **145.083.972-04** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Fica, todavia, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA PESSOA FISICA:

CPF: 145.083.972-04

Razão Social: HARUKI NAGAI

Endereço: AVENIDA DIONISIO BENTES

Número: LT 19

Bairro: CENTRO/QUATRO

BOCAS

Município: TOME-ACU

Estado: PA

Código de validação: 903E9E08DD1CF94DAA084546D9D71929

Data de validade da certidão: 04/05/2026

Finalidade: -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HARUKI NAGAI

CPF: 145.083.972-04

Certidão nº: 42451901/2026

Expedição: 16/04/2026, às 11:10:02

Validade: 13/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HARUKI NAGAI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **145.083.972-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Único Ofício da Comarca de Tomé-Açu - Estado do Pará.
Renedito Carvalho da Cruz - Oficial Titular



22
125

1º TRASLADO

Cartório Samuel Cruz



Escritura Pública de
Venda e Compra no Valor de
RS 350.000,00, como abaixo
melhor se declara:

Saibam quantos esta Pública Escritura de Venda e Compra, virem que, no ano do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de dois mil e onze (2011), aos dezesseis (16) dias do mês de novembro (11) do dito ano, neste Município e Comarca de Tomé-Açu, Estado do Pará, em meu Cartório, sito à Rua 21 de Abril, s/n.º, perante mim Tabelião e das duas testemunhas nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber de um lado como **OUTORGANTE VENDEDOR: ALVARO AGOSTINI GOMES**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade n.º 1452877 2ª via - SSP/PA e do CIC n.º 016.335.542-87, residente e domiciliado neste município, inventariante dos bens deixados por falecimento de **ADOLFO AGOSTINI GOMES, falecido em 21 de agosto de 1979**, conforme Processo número 757/2011, datado de 21/11/2011, expedido pela MM Juíza de Direito Marinez Catarina Von-Lohrmann Cruz Arraes, de Instrumento Particular de Partilha Amigável datado de 30/11/2011, cujas cópias ficam arquivadas neste Cartório. E, de outro lado como **OUTORGADO COMPRADOR: HARUKI NAGAI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 6.262.330 SSP/PA, e do CPF n.º 145.083.972-04, residente e domiciliado na localidade Quatro Bocas, neste Município de Tomé-Açu, Estado do Pará. E, perante estes, pelo outorgante vendedor, me foi dito que a justo título é senhor e legítimo possuidor de *Dois terrenos urbanos edificados, destacados do Lote n.º 52, unificados nos termos da Lei, situado à Avenida Dionísio Bentes, s/n.º, na localidade de Quatro Bocas, neste Município de Tomé-Açu, Estado do Pará, limitando-se pela Frente com Citada Avenida, medindo 10,00m; pela lateral Direita confinando com quem de direito, medindo 20,00m; pela lateral Esquerda, confinando com prédio da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, medindo 20,00m; E pelos Fundos com terreno pertencente ao Sr. Jovelino Pereira da Silva, medindo 10,00m. Adquiridos por compra feita a Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu, nos termos da Escritura pública de 26 de outubro de 1967, lavrada às fls. 167vº a 168, do livro n.º 03, deste Cartório, devidamente transcrita sob o n.º 989, fls. 61, do livro 3-A, em 24/07/1970; e por compra feita a Raimundo Monteiro Filho, e sua esposa Maria Nauzira de Souza Monteiro, nos termos da Escritura Pública de 31/07/1968, lavrada as fls. 182 v a 183 e vº, do livro 3, nas notas deste Cartório, devidamente transcrito sob o n.º 990, fls. 61, do livro 3-A, em 24 de julho de 1970, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.* Que possuindo o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, esta justo e contratado para vendê-lo ao **OUTORGADO COMPRADOR: HARUKI NAGAI**, como por bem desta escritura e melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$- 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que confessa receber dele outorgado em moeda corrente deste país, que conta e acha exata, da qual da ao mesmo comprador plena, geral e irrevogável quitação de pagamentos e satisfeitos para nunca mais o repetir, desde já transfere-lhe toda a posse, jus, domínio,

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Escritura Pública de Venda e Compra. - Livro: 22, fls. 125.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **145.083.972-04**

Nome: **HARUKI NAGAI**

Data de Nascimento: **27/08/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:12:20** do dia **16/04/2026** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **85E1.4465.EA96.D601**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





PREFEITURA DE TOMÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Avenida Três Poderes, N°738, Centro – Tomé-Açu (PA)
CNPJ: 05.196.530/0001-70



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IMÓVEL

Número: 00001826562026

Data de expedição: 15/06/2026 10:21:54

A Prefeitura do Município de Tomé-Açu – PA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o imóvel abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a **Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU**, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DO IMÓVEL:

Inscrição Imobiliária: 011008

Endereço: AVENIDA DIONISIO BENTES **Lote:** 0761

Número: S/N

Quadra: 54

Bairro: ALVESLÂNDIA

CEP: 68680000

Complemento:

Proprietários:

145.083.972-04 - HARUKI NAGAI - PROPRIETÁRIO

Outras informações:

Área do Terreno: 200,00

Área Edificada: 550,00

Valor da Edificação: 397.202,47

Valor Venal do Terreno: 10.988,00

Valor Total: 408.190,47

Código de validação: 8611AF8E036AE97BF70DF378B68676B9

Data de validade da certidão: 13/09/2026

Finalidade: -